



EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE

O **Laboratório de Pesquisas em Análises Clínicas Aplicadas (LAPACA)**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsista(s) da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/03/2026
Inscrição de candidatos (as)	24/03 a 26/03/2026
Avaliação de candidatos(as)	27/03 a 28/03/2026
Divulgação resultado preliminar	30/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Das 12:00h de 30/03/2026 às 12:00h de 31/03/26
Análise Recursos	31/03/2026
Divulgação do Resultado Final	31/03/2026

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 02 (duas) vagas de bolsa BAE/PRAE, para atuação no Laboratório de Pesquisas em Análises Clínicas Aplicadas – LAPACA/UFSM, sob coordenação dos professores Clóvis Paniz e José Antonio Mainardi de Cavalho. As atividades estarão vinculadas ao projeto “*Frequência de anemias, hipovitaminoses e dislipidemias em crianças de primeiro ano de escolas públicas de Santa Maria - RS.*”



2.2. A bolsa tem valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para jornada de 12 horas semanais.

2.3. A vigência da bolsa será 01 de abril a 31 de julho de 2026.

2.4. O edital tem validade até o final do semestre letivo de 2026/2.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas ao Laboratório de Pesquisas em Análises Clínicas Aplicadas – LAPACA, sob coordenação do professor Clóvis Paniz e do professor José Antonio Mainardi de Carvalho, conforme descrito a seguir.

3.2. **Área de atuação:** Laboratório de Pesquisas em Análises Clínicas Aplicadas – LAPACA/UFSM

3.3. Requisitos do candidato:

→ Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial da UFSM, preferencialmente nas áreas da saúde ou ciências biológicas;

→ Ter disponibilidade para atuação presencial no laboratório e em atividades de campo (coletas em escolas), inclusive em horários específicos, quando necessário;

→ Possuir conhecimentos básicos em técnicas laboratoriais ou interesse em capacitar-se;

→ Demonstrar organização, responsabilidade e comprometimento com prazos;

→ Ter facilidade para trabalhar em equipe e boa capacidade de comunicação;

3.4. Atividades a serem desenvolvidas:

→ Participar das reuniões semanais/quinzenais da equipe de pesquisa;

→ Auxiliar na organização e manutenção do laboratório, incluindo preparo de materiais e reagentes;

→ Participar das coletas de sangue em escolas municipais, junto à equipe responsável;

→ Auxiliar na aplicação de questionários nutricionais e na coleta de dados antropométricos (peso, altura) dos participantes;

→ Participar das análises laboratoriais (hemograma, dosagens bioquímicas, vitaminas, etc.), sob supervisão;



- Auxiliar na organização e alimentação do banco de dados com os resultados obtidos;
- Colaborar na elaboração de laudos de exames para devolutiva aos participantes;
- Participar da elaboração de resumos, relatórios e materiais para divulgação científica (congressos, artigos);
- Elaborar relatório parcial e final das atividades da bolsa.

3.5. As atividades ocorrerão de **segunda a sexta-feira**, nos turnos **manhã/tarde/noite**, conforme escala previamente acordada com a chefia do laboratório. Eventualmente, poderão ser previstas atividades aos **finais de semana**, desde que devidamente agendadas com antecedência e acordadas entre a chefia e o(a) bolsista, respeitada a carga horária estabelecida.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Matrícula ativa em curso de graduação presencial da UFSM (não será aceito trancamento total);
- 4.2. Aprovação em no mínimo 70% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 4.3. Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 4.4. Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 4.5. Disponibilidade de 12 horas semanais para atuação presencial, inclusive para atividades de campo (coletas em escolas);
- 4.6. Conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 4.7. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. **Período:** 24/03/2026 a 26/03/2026
- 5.2. **Local:** As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, com o envio da documentação exigida para o endereço: **clovis.paniz@ufsm.br**



5.3. Documentos obrigatórios (em formato PDF, anexados ao e-mail com assunto “Inscrição BAE – LAPACA – [NOME DO CANDIDATO]”):

5.3.1. Formulário de Inscrição (conforme **ANEXO I** deste edital) devidamente preenchido e assinado;

5.3.2. Histórico escolar atualizado;

5.3.3. Currículo resumido (máximo 1 página);

5.3.4. Documentação do Benefício Socioeconômico (BSE), se houver.

5.4. O candidato que não encaminhar a documentação completa no prazo estipulado será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Memorial descritivo (Peso 2,0): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (conforme modelo no ANEXO I);

6.1.2 Estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas (Peso 1,0);

6.1.3 Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (Peso 2,0): ter horário disponível e compatível com as atividades que serão desenvolvidas no projeto (Conforme tabela presente no ANEXO I);

6.1.4 Conhecimento e experiência na área do projeto (Peso 1,0);

6.1.5 Currículo Lattes (Peso 1,0): será avaliada a produção do aluno;

6.1.6 Entrevista (3,0).

6.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

6.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

7.1. O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.



7.3. O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:

- 8.1.1. Solicitação formal do(a) bolsista;
- 8.1.2. Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;
- 8.1.3. Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;
- 8.1.4. Não entrega do relatório final;
- 8.1.5. Vinculação a outra bolsa incompatível.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do laboratório.
- 9.3. Este edital tem validade até o final do semestre letivo vigente 2026/2, podendo gerar cadastro de reserva.
- 9.4. É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.
- 9.5. É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).
- 9.6. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **clovis.paniz@ufsm.br**

Santa Maria, 23 de março de 2026.

Clóvis Paniz
Coordenador do projeto



ANEXO 1

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa *Frequência de anemias, hipovitaminoses e dislipidemias em crianças de primeiro ano de escolas públicas de Santa Maria - RS.*

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Entre as informações enviadas devem constar respostas para os itens abaixo e o preenchimento do quadro de horários em que tem disponibilidade:

- a. Quais os motivos que o levaram a querer participar do projeto?
- b. Descrever brevemente a trajetória em relação à iniciação científica.
- c. Qual a afinidade com a área do projeto?
- d. Você tem experiência com coleta de sangue? Detalhar.
- e. Quais as tuas aspirações futuras?
- f. Já realizou estágio ou iniciação científica na área de análises clínicas? Onde e quando?
- g. Possui BSE ativo? () Sim () Não
- g. Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Nome, data e assinatura



ANEXO II

RESUMO DO PROJETO

introdução: A deficiência de ferro associa-se a piores resultados cognitivos, motores e comportamentais. Folato, vitaminas B12 e D também são essenciais nessa fase. Paralelamente, a obesidade infantil atinge proporções alarmantes, configurando importante desafio de saúde pública. A nutrição adequada na infância impacta o desenvolvimento e a saúde na vida adulta.

Objetivo: Verificar a frequência de anemia, dislipidemia e hipovitaminoses e suas associações em crianças do primeiro ano do ensino fundamental de escolas públicas de Santa Maria – RS.

Metodologia: Serão incluídas 200 crianças de escolas públicas municipais indicadas pelas secretarias de educação. O projeto será apresentado às escolas, e os pais ou responsáveis que autorizarem assinarão o TCLE, enquanto as crianças assinarão o Termo de Assentimento. Serão coletados 10 mL de sangue para avaliação de anemia, estado do ferro, dislipidemia, hipovitaminoses e metais (Al, Cd, Cr, Mn, Ni, Pb). A avaliação cognitiva será realizada pelos testes CPM-Raven e BPA2.

Impactos esperados: Contribuir para a redução de anemias, hipovitaminoses e dislipidemias na infância, esclarecendo causas e efeitos das carências nutricionais em escolares, e subsidiar políticas públicas voltadas à saúde infantil.